



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 039/2022.** Empresa: Hernanda Cabral de Farias Amaral – ME.
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 053/2022.** Empresa: Hernanda Cabral de Farias Amaral – ME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 039/2022

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **039/2022**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA FEDERAL DO E-SOCIAL COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014**, através da empresa: **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL – ME**, inscrita no CNPJ: **42.813.112/0001-01** ENDEREÇO: **RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON-BAHIA, CEP: 44.720-000**. No valor global de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme processo administrativo 150/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2.04.01
Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00
Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

Audirley Lopes da Silva
Secretário de Governo e Planejamento

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2022
(RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **053/2022**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSORIAS ESTABELECIDAS PELO SISTEMA FEDERAL DO E-SOCIAL COM BASE NO DECRETO FEDERAL 8.373/2014**. Empresa Contratada: **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL – ME**, inscrita no CNPJ: **42.813.112/0001-01** ENDEREÇO: **RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON-BAHIA**, CEP: **44.720-000**, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e valor global de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Data da assinatura: **03 de junho de 2022**

Prazo de vigência: **03 de junho de 2023**

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | ATIVIDADE / PROJETO | ELEMENTO | FONTE |
|---------|---------------------|--------------|-------|
| 2.04.01 | 2.006 | 3.3.90.35.00 | 00 |

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal. de Governo e Planejamento